LEI MUNICIPAL Nº 4.111, 27 DE NOVEMBRO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA FRANCISCO CORRÊA DE MORAIS

 (\* 1901 +1983).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA FRANCISCO CORRÊA DE MORAIS a atual Rua 02 do loteamento Jardim Floresta.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.